



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPESP 017/2019

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "COMPLEXO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG IV", SUBMETIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SUBMETIDO E A CHAMADA PÚBLICA 12/2017 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (ACORDO CAPES-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA) E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista a submissão do projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Complexo de Laboratórios Multiusuários da UEPG IV" na Chamada Pública 12/2017 - Programa Institucional Bolsa-Técnico, da Fundação Araucária, comunica aos interessados que no período de 22/07/2019 a 31/07/2019 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsistas para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária, com vigência máxima de até 06 meses.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista para o Projeto Bolsa Técnico "Complexo de Laboratórios Multiusuários da UEPG IV" submetido à Fundação Araucária no âmbito da Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa técnico.

2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas contempladas no presente edital são descritas abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Supervisor responsável</i>	<i>Nº de Bolsas</i>
Laboratórios Multiusuários do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-Sebisa)	Prof. Dr. Marcos Pileggi	01

2.2 A bolsa para este edital classifica-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação dos candidatos a bolsistas:

- a. Nível Superior (NS): profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de pós-graduação Stricto Sensu, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.000,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 12/2017.

2.3 Para a presente modalidade de bolsa, a duração máxima da mesma será de até 06 (seis) meses e o bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais e de acordo com o projeto institucional aprovado.



2.4 Os estudantes selecionados não poderão acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata esta Chamada.

2.5 A qualquer momento a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá substituir os bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

2.8. Cada bolsista será assistido pelo supervisor responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

2.9. O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com os supervisores das respectivas unidades laboratoriais.

2.10. Os bolsistas selecionados nesse Edital assim como os seus respectivos supervisores deverão atender ao Regulamento do Programa de Bolsista Técnico dos Laboratórios Multiusuários aprovado pela Resolução CEPE Nº 022 de 19 de Julho de 2016.

2.11. O não atendimento pelo bolsista selecionado a algum item desse Edital assim como os da Resolução CEPE 022/2016 durante a vigência da bolsa torna-o inadimplente, impossibilitando-o a concorrer novamente a uma bolsa da chamada 12/2017 da Fundação Araucária.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

Laboratório	Pré-requisito para a inscrição
Laboratórios Multiusuários do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-Sebisa)	Possuir graduação na área de Ciências Biológicas, da Saúde ou de Química, ou estar regularmente matriculado (a) em qualquer programa de pós-graduação Stricto Sensu da área de Ciências Biológicas, da Saúde ou de Química ou ter mestrado nessas áreas; possuir experiência em rotina de laboratório.

3.2 As inscrições serão realizadas **pessoalmente** de 22/07/2019 a 31/07/2019 na sala 3 do CIPP, Campus de Uvaranas. O horário das inscrições será das 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- a) o currículo Lattes do candidato atualizado impresso e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2.b;



- b) comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- c) carta explicitando o interesse, a bolsa e o Laboratório/área o qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e e-mail para contato.

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como e-mail, fax ou por correio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As comissões de seleção para as bolsas serão compostas conforme tabela abaixo:

Laboratório	Comissão de seleção
Laboratórios Multiusuários do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-Sebisa)	Prof. Dr. Marcos Pileggi Prof. Dr. Flávio Luís Beltrame Prof. Dr. Paulo Vítor Farago Prof. Dr. Fábio André dos Santos

4.2 A seleção consistirá de:

- a) Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.
- b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Complexo de Laboratórios Multiusuários da UEPG IV" submetido.

Laboratório	Crítérios
Laboratórios Multiusuários do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-Sebisa)	conforme ficha de avaliação 1 do anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

4.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 05/08/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser interpostos via Processo Eletrônico registrado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da UEPG (<https://sei.uepg.br/>) encaminhados ao Complexo de Laboratórios Multiusuários (PROPESP-CLABMU) dirigidos ao Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da



data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

6.3 Este edital terá validade até 31/08/2020.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAMADA PÚBLICA 12/2017 - Programa Institucional Bolsa Técnico <http://www.fappr.pr.gov.br/>

Ponta Grossa, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Giovani Marino Favero
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original



ANEXO



PROJETO INSTITUCIONAL "COMPLEXO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG IV"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO
CHAMADA PÚBLICA 12/2017 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL PROPESP 17/2019

Ficha de Avaliação n. 1 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (LABMU-SEBISA)

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	25	
1.2. Doutorado em andamento na áreas especificadas conforme Edital de seleção	10	
1.3 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	30	
1.4 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	15	
1.5 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais		
2.1 Atividade profissional na área ou área afim, conforme o edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos:) × 10 =	
2.2 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado na área ou área afim, conforme o edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de horas:) × 0,025 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT ou correlatos	(n.º de anos:) × 10 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT ou correlatos.	(n.º de anos:) × 10 =	
3.3 Cursos e palestras em áreas afins conforme Edital de seleção.	(n.º de horas:) × 0,025 =	
3.4 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações:) × 0,5 =	
3.5 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas:) × 3,0 =	
3.6 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n.º de publicações não indexadas:) × 1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	